



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 117 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria n.º 059 de 28 de janeiro de 2014.

- II. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.